



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

07 de dezembro de 2023

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - Campus I

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 779, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria MEC n. 1.935, de 20 de outubro de 2023, D.O.U., de 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I ? Designar em substituição os seguintes servidores:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO		PERÍODO	MOTIVO
Marcelo Tuler de Oliveira	1218244	Coordenador do Curso Técnico em Estradas - Campus Nova Suiça	FCC-01	25/10/2023 a 23/12/2023	Por motivo de Licença Maternidade da servidora Ana Carolina da Cruz Reis Simplício - MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 172/2023 - DEPT

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 07:24)

CARLA SIMONE CHAMON
 DIRETORA-GERAL
 CEFET-MG (11.00)
 Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **779**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **29c70d6675**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 781, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Na Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 761, de 28/11/2023, publicada no Diário Oficial da União em 01/12/2023, p. 28, seção 2, que concedeu pensão à SONIA MARIA CUNHA GOMES, na qualidade de companheira do ex-servidor Carlos Augusto Ribeiro Ferreira, onde se lê: "Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação" leia-se: "Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 25/10/2023".

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 07:24)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.054570/2023-95

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **781**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **f7c7eeac4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 782, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria MEC n. 1.935, de 20 de outubro de 2023, D.O.U., de 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n. 651/2023 - GDG, resolve:

I ? Dispensar, a partir de 01/12/2023:

DUILIO KAYALI ARAUJO, matrícula SIAPE 1377497, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio, FG-02.

II ? Designar, a partir de 01/12/2023:

GILBERTO DA SILVA CHAVES, matrícula SIAPE 2314456, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio, FG-02.

III ? Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:04)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **782**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **7c4939a3ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 783, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria MEC n. 1.935, de 20 de outubro de 2023, D.O.U., de 24 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. 23062.058168/2023-80 ,

Resolve:

Art 1º Remover, a partir de 01 de Dezembro de 2023: RAYANE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2192877, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, da Biblioteca Timóteo - UORG 490, para a Biblioteca Campus II - Nova Gameleira, Belo Horizonte, UORG - 392

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 08:51)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **783**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **b4150d783d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 785, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Resolução CD-032/13, de 16/09/2013, bem como no Memorando Eletrônico nº 72/2023 - COON/SEGE/CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do limite de carga horária para Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso das servidoras Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista, SIAPE 2165214, e Andrea Cristina de Carvalho Rodrigues, SIAPE 0391453, em 30 (trinta) horas, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas no ano de 2023.

Parágrafo único. O pagamento das horas de que trata este artigo será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 08:50)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **785**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **460be2a8f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 787, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando: (i) a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, aprovada pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; (ii) a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia (SGDP/ME); (iii) a Resolução CD-036/19, de 4 de dezembro de 2019; (iv) a Portaria DIR - 518/2022 - DG, de 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP), composto pelos seguintes servidores:

I - Representantes da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

Titular: Regina Rita de Cássia Oliveira

Suplente: Sheila Batista dos Santos

II - Representante da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional

Titular: Elisete Pereira Gonçalves Viana

Suplente: Ana Raquel Viegas Silva

III- Representante da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

Titular: Natália Valadares Lima

Suplente: Glenda Aparecida de Carvalho

IV- Representante da Diretoria de Graduação

Titular: Anna Carolina Correa Pereira

Suplente: Hermes Augusto Oliveira Rabelo

V - Representante da Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação

Titular: Giovana Gomes de Oliveira

Suplente: Carlos Magno Martins Cosme

VI- Representante da Diretoria de Planejamento e Gestão

Titular: Luciana Patrícia Possa

Suplente: Maria de Fátima Martins dos Reis

VII - Representante da Escola de Desenvolvimento de Pessoas

Titular: Lis de Oliveira Ferreira

Suplente: Cláudia Regina de Oliveira Correa

VII- Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Titular: Alexander Corrêa dos Santos

Suplente: Anderson Fabian Ferreira

IX - Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (PCCTAE)

Titular: Fernando Luzia França

Suplente: Delvair Pereira de Oliveira Filho

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Regina Rita de Cássia Oliveira.

Art. 2º Determinar ao Presidente que dê ciência aos demais membros da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 12:54)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matricula: 1620188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 789, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e considerando a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 40/2023 - CPADS/CORREG/CEFET-MG, de 05/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 624, de 10/10/2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 12, de 10/10/2023, incumbida de averiguar irregularidades constantes no processo nº 23062.048520/2023-79.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 07:05)
CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **789**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **9310d8cd76**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 790, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Regime Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Resolução CD nº 3, de 12 de fevereiro de 1993, e considerando a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 30/2023 - DELMAX/DCAX/CEFET-MG, de 5 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente designada pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 719, de 7 de novembro de 2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 16, de 7 de novembro de 2023, incumbida de averiguar irregularidades constantes nos processos nº 23062.054679/2023-22 e nº 23062.057505/2023-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 12:12)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **790**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **737c2a5134**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 792, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, e o que consta no processo nº 23062.045939/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1503314, no período de 09/12 a 14/12/2023, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho científico no Congreso Internacional Presos y Trabajo en las Américas, na cidade de Santa Fe - Argentina, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 17:59)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.045939/2023-79

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **792**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **0742d0f1d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 793, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: (i) a Lei nº 12.772, de 28/12/2012; (ii) a Lei nº 12.863, de 24/09/2013; (iii) a Resolução 01/2014, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); (iv) - a Resolução CD-019/14, de 10/06/2014, alterada pela Resolução CD 012/17, de 10/05/2017, ambas do CEFET-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nível III, à Profª. Luciana Cezario Milagres de Melo, matrícula SIAPE nº 3132915, processo nº 23062.035979/2020-60, para fins de atualização do valor da Retribuição por Titulação (RT), a partir de 28/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/12/2023 07:27)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.035979/2020-60

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **793**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **315d7217a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 35, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Define os serviços considerados de natureza contínua no âmbito do CEFET-MG e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando: (i) a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no manual de "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU"- 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos; (ii) o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes; (iii) o disposto na Instrução Normativa MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja aplicação foi mantida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022; (iv) que os serviços assim considerados retratam, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompida; e (v) o disposto no art. 3º da Portaria nº 1.487, de 27 de novembro de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, que determina às Autarquias e aos outros órgãos vinculados ao MEC, a definição, em processo próprio, dos seus serviços contínuos,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços considerados de natureza contínua, aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade das atividades da Administração, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, assim como aqueles passíveis de adequação ao disposto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nos termos do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Outros serviços, não previstos no Anexo I desta Portaria, poderão ser considerados de natureza contínua, mediante justificativa no processo de contratação.

§ 2º O Anexo I desta Portaria será revisado/atualizado sempre que se fizer necessário, mediante Portaria da Diretoria-Geral.

Art. 2º O processo de contratação dos serviços que constam do Anexo I desta Portaria deverá vir acompanhado de justificativa quanto à essencialidade do serviço para manutenção do funcionamento da Instituição, de modo a comprovar que a sua interrupção pode comprometer a prestação do serviço público, bem como restar evidenciado que a contratação deve perdurar por períodos superiores aos créditos orçamentários.

Art. 3º Revogar a Portaria DIR nº 42, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 4, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Carla Simone Chamon

Diretora-Geral

Anexo 1 - Serviços continuados no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

ANEXO I

SERVIÇOS CONTINUADOS NO ÂMBITO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES ESSENCIAIS
SEGURANÇA, PORTARIA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA
TRANSPORTES
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
RESTAURANTES ESTUDANTIS
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)
COLETA DE LIXO
CONFECÇÃO DE CARIMBOS
POSTAIS, CORREIOS E TELÉGRAFOS
IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX
EMISSION DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES
AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM
PUBLICIDADE

APOIO À COMPRAS INTERNACIONAIS, RELATIVOS À DESPACHO ADUANEIRO E DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO DE MERCADORIAS IMPORTADAS

LICENCIAMENTO DE USO E AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, SISTEMAS, HOSPEDAGEM DE WEB SITES E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA E ATOS DE CARÁTER OFICIAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PUBLICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS, PESSOAIS E DE EQUIPAMENTOS

ASSINATURA DE CLIPPING DE JORNAIS (MÍDIA IMPRESSA E ELETRÔNICA)

ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TI

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO ONEROSA

ENGENHARIA DE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO/ MANUTENÇÃO/ DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS, SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO DE SÍTIOS E PORTAIS

SUPORTE TÉCNICO À PLATAFORMA DE PRODUTOS SOFTWARE

FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO (FERRAMENTA DE SOFTWARE) DE MODELAGEM DE DADOS CORPORATIVA PARA AMBIENTE HETEROGÊNEO DE SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS (SGBD)

MOTORISTA, COPEIRAGEM, GARÇOM, ASCENSORISTA, CARREGADOR, SERVIÇOS AUXILIARES, RECEPCIONISTA

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - SIADS

SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO LÓGICO À REDE DO CEFET-MG

SUSTENTAÇÃO A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TELEFONIA FIXA E MÓVEL, NACIONAL E INTERNACIONAL E 0800
SEGURANÇA, PORTARIA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA
INFOVIA
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
ESTÁGIO REMUNERADO
FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
IMPRESSÃO POLICRÔMICA EM PAPEL LONA E PLÁSTICO ADESIVO
FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DE JORNAIS E REVISTAS, IMPRESSOS E EM VERSÃO DIGITAL
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO (SOFTWARE) DE CONTROLE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE DADOS (SGBD), EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, IMPLEMENTAÇÃO E TESTES, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E OPERAÇÃO ASSITIDA, COM GARANTIA (MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO)
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE "SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO" - OPERAÇÃO ASSITIDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO
GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO, O FORNECIMENTO (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL E GÁS NATURAL VEICULAR - GNV)
SEGURO PREDIAL CONTRA INCÊNDIO, EXPLOSÃO E QUEDA DE RAIOS PARA COBERTURA DO PATRIMÔNIO
REMESSA DE ENCOMENDAS E CARGAS POR VIA ÁREA, PORTA A PORTA, NACIONAL E INTERNACIONAL
RECEPÇÃO, SECRETARIADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS E DE AVALIAÇÃO CLÍNICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS CENTRAL (SERVICE DESK), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADE DO CEFET-MG

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CEFET-MG
MANUTENÇÃO DE ESTABILIZADORES - NO-BREAKS
MANUTENÇÃO DE GRUPO DE GERADORES
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO DE TRANSMISSÃO DE DADOS E VOZ
MANUTENÇÃO HIDROSSANITÁRIA E REPAROS PREDIAIS
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E MÁQUINAS REPROGRÁFICAS
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CENTRAL TELEFÔNICA DO CEFET-MG
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DINÂMICA DE ACLERAÇÃO DE APLICAÇÕES COM DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO NA WEB, A FIM DE

ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEFET-MG

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CONTAGEM DE PONTOS
POR FUNÇÃO

**SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DIRETAMENTE
RELACIONADAS COM O CUMPRIMENTO DA MISSÃO
INSTITUCIONAL**

MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DESTINADA AO APOIO DA EXECUÇÃO DAS
ATIVIDADES FIM DA INSTITUIÇÃO

SERVIÇOS GRÁFICOS

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

TRADUÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS E HOMEPAGES PARA PUBLICAÇÃO
DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

SEGUROS OBRIGATÓRIOS CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA
ESTUDANTES EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO E EM ATIVIDADES
EXTRA-CAMPI

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 07:05)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

35, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação:

0d157f0584

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA NORMATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 5, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece as atribuições do Coordenador de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação, do Coordenador de Divulgação Científica e Tecnológica, do Coordenador do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação, e do Coordenador de Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa.

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando: i) o disposto na Resolução CD nº 069, de 2 de junho de 2008, em especial na Subseção III da Seção V do Capítulo IV; ii) o disposto na Resolução CD nº 12, de 08 de abril de 2020; iii) o disposto no parágrafo único do art. 5º da Portaria Normativa nº 25, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Coordenador de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação, subordinado ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, tem as seguintes atribuições:

- I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas para a Coordenação de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação;
- II - cumprir e fazer cumprir, em seu âmbito, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes;
- III - coordenar, implementar, desenvolver as políticas, os programas e planos institucionais da Pós-Graduação no que concerne à sua avaliação e regulação;
- IV - coordenar, supervisionar tecnicamente, acompanhar e avaliar a execução de ações de avaliação sistemática dos Programas de Pós-Graduação, no âmbito do CEFET-MG;
- V - coordenar, supervisionar tecnicamente, acompanhar e avaliar a execução de ações referentes à regulação da Pós-Graduação, no âmbito do CEFET-MG;
- VI - analisar e emitir parecer técnico em propostas de criação, transformação ou fusão de Programas de Pós-Graduação, quanto à sua conformidade com os regulamentos e as normas, internos e externos, aplicáveis à pós-graduação;
- VII - analisar e emitir parecer técnico em analisar propostas de editais de processos seletivos para ingresso de alunos em Programa de Pós-Graduação, quanto à sua conformidade com as normas internas e externas, aplicáveis à pós-graduação;
- VIII - orientar tecnicamente, acompanhar e apoiar a atuação dos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação na elaboração de suas políticas e de seus planos - estratégicos, táticos e operacionais - em conformidade com as normas vigentes, institucionais e externas;

IX - propor, aos órgãos competentes, ações e melhorias nos processos de trabalho que contribuam para o aprimoramento dos mecanismos, procedimentos, regulamentação, supervisão e avaliação da Pós-Graduação, no âmbito do CEFET-MG;

X - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração do plano de ações e da proposta orçamentária para o próximo período de planejamento;

XI - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração dos relatórios de gestão e dos relatórios de prestação de contas referentes aos períodos vencidos;

XII - publicizar as ações, planos de trabalho, relatórios de acompanhamento e avaliação, e demais documentos e informações relativos à Coordenação de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação; e

XIII - cumprir outras atribuições que lhe forem designadas ou expressamente delegadas pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º O Coordenador de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, por seu substituto legal nos termos estabelecidos nas normas institucionais vigentes.

§ 2º Dos atos do Coordenador de Avaliação e Regulação da Pós-Graduação caberá recurso ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação ou ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme a matéria em questão.

Art. 2º O Coordenador de Divulgação Científica e Tecnológica, subordinado ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, tem as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas para a Coordenação de Divulgação Científica e Tecnológica;

II - cumprir e fazer cumprir, em seu âmbito, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes;

III - coordenar, implementar e desenvolver as políticas, os programas e planos institucionais relativos à divulgação e comunicação científica e à popularização da ciência realizada no CEFET-MG;

IV - coordenar, supervisionar tecnicamente, apoiar, acompanhar e avaliar a execução das ações e projetos de divulgação científica e tecnológica, no âmbito do CEFET-MG;

V - orientar tecnicamente, acompanhar e apoiar a execução de atividades e serviços relativos à organização de eventos de divulgação científica e à propagação das publicações científicas do CEFET-MG;

VI - propor, aos órgãos competentes, ações e melhorias nos processos de trabalho que contribuam para o desenvolvimento de estratégias, metodologias, melhores práticas, instrumentos e soluções tecnológicas para a divulgação científica e tecnológica;

VII - coordenar, supervisionar tecnicamente, acompanhar e avaliar a execução de ações visando consolidar a divulgação científica e tecnológica, no âmbito dos **campi** da Instituição;

VIII - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração do plano de ações e da proposta orçamentária para o próximo período de planejamento;

IX - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração dos relatórios de gestão e dos relatórios de prestação de contas referentes aos períodos vencidos;

X - publicizar as ações, planos de trabalho, relatórios de acompanhamento e avaliação, e demais documentos e informações relativos à Coordenação de Divulgação Científica e Tecnológica; e

XI - cumprir outras atribuições que lhe forem designadas ou expressamente delegadas pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º O Coordenador de Divulgação Científica e Tecnológica será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, por seu substituto legal nos termos estabelecidos nas normas institucionais vigentes.

§ 2º Dos atos do Coordenador de Divulgação Científica e Tecnológica caberá recurso ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º O Coordenador do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação, subordinado ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, tem as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas para a Coordenação do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação;

II - cumprir e fazer cumprir, em seu âmbito, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes;

III - coordenar, implementar, desenvolver as políticas, os programas e planos institucionais de pesquisa e pós-graduação no que concerne ao seu fomento;

IV - coordenar, organizar, supervisionar tecnicamente, fomentar e apoiar a execução de ações voltadas ao desenvolvimento dos programas de fomento gerenciados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em especial, do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, no âmbito dos **campi** da Instituição;

V - coordenar, organizar, orientar tecnicamente, fomentar e apoiar a execução de ações visando identificar potencialidades para a constituição de grupos de pesquisa e para a consolidação dos grupos de pesquisa existentes, preferencialmente interdisciplinares, no âmbito do CEFET-MG;

VI - planejar, organizar, fomentar e executar ações visando promover a articulação entre a pesquisa e o ensino, de qualquer nível e modalidade, e, assim, favorecer a participação de alunos nas atividades e nos projetos de pesquisa realizados no CEFET-MG;

VII - planejar, organizar, supervisionar tecnicamente, fomentar e executar ações visando ao desenvolvimento de produção intelectual qualificada, à transferência do conhecimento gerado pelas pesquisas do CEFET-MG para a sociedade e ao fortalecimento da cooperação internacional qualificada por meio da pesquisa e do ensino de pós-graduação;

VIII - propor, aos órgãos competentes, ações e melhorias nos processos de trabalho que contribuam para o aprimoramento da gestão administrativa e acadêmica dos programas de fomento à pesquisa e pós-graduação;

IX - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração do plano de ações e da proposta orçamentária para o próximo período de planejamento;

X - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração dos relatórios de gestão e dos relatórios de prestação de contas referentes aos períodos vencidos;

XI - publicizar as ações, planos de trabalho, relatórios de acompanhamento e avaliação, e demais documentos e informações relativos à Coordenação do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação; e

XII - cumprir outras atribuições que lhe forem designadas ou expressamente delegadas pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º O Coordenador do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, por seu substituto legal nos termos estabelecidos nas normas institucionais vigentes.

§ 2º Dos atos do Coordenador do Programa de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação caberá recurso ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º O Coordenador de Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa, subordinado ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, tem as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir as competências estabelecidas para a Coordenação de Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa;

II - cumprir e fazer cumprir, em seu âmbito, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes;

III - coordenar, implementar e desenvolver as políticas, os programas e planos institucionais relativos ao desenvolvimento da infraestrutura de pesquisa do CEFET-MG;

IV - coordenar, supervisionar tecnicamente, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à avaliação dos laboratórios da Instituição e sua eventual classificação como laboratório de pesquisa;

V - supervisionar tecnicamente, acompanhar, apoiar e avaliar a execução das atividades relativas à elaboração de projetos institucionais voltados à captação de recursos externos para financiamento da infraestrutura de pesquisa;

VI - coordenar, orientar tecnicamente, apoiar e acompanhar a elaboração, o registro e a divulgação do catálogo de laboratórios e equipamentos de pesquisa disponíveis no âmbito dos **campi** da Instituição;

VII - planejar, organizar e realizar ações para favorecer o uso seguro, eficiente e compartilhado dos recursos laboratoriais de pesquisa visando promover o caráter multiusuário e interdisciplinar da infraestrutura de pesquisa do CEFET-MG;

VIII - propor, aos órgãos competentes, procedimentos, ações e melhorias nos processos de trabalho que contribuam para o aprimoramento das atividades de gestão administrativa e acadêmica da infraestrutura de pesquisa, bem como para a sua modernização;

IX - coordenar os processos periódicos de licenciamento do CEFET-MG para uso de Produtos Químicos Controlados, junto aos órgãos de controle e fiscalização competentes;

X - coordenar os procedimentos de gerenciamento e utilização de Produtos Químicos Controlados em todos os laboratórios do CEFET-MG;

XI - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração do plano de ações e da proposta orçamentária para o próximo período de planejamento;

XII - assessorar, acompanhar e apoiar a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração dos relatórios de gestão e dos relatórios de prestação de contas referentes aos períodos vencidos;

XIII - publicizar as ações, planos de trabalho, relatórios de acompanhamento e avaliação, e demais documentos e informações relativos à Coordenação de Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa; e

XIV - cumprir outras atribuições que lhe forem designadas ou expressamente delegadas pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º O Coordenador de Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa será substituído, nos impedimentos legais e eventuais, por seu substituto legal nos termos estabelecidos nas normas institucionais vigentes.

§ 2º Dos atos do Coordenador de Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa caberá recurso ao Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 5º Revogar a Portaria DPPG/CEFET-MG N° 26, de 23 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 18:14)

LAISE FERRAZ CORREIA

DIRETOR

DPPG (11.52)

Matrícula: ###710#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **1347f7aad1**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 1, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea s do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, considerando o disposto na Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023 e o constante no Processo Eletrônico 23062.055984/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, ao servidor MARLON HENRIQUE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 3756927, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, lotado no Departamento Engenharia Mecatrônica, UORG - 456 e em exercício no Laboratório de Automação Industrial, Campus Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 12:54)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **14c75be4c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 2, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea s do inciso I do art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2023, considerando o disposto na Portaria DIR GDG/CEFET-MG Nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2023 e o constante no Processo Eletrônico n. 23.062.056338/2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de periculosidade, grau único, no valor de 10 % do vencimento básico, ao servidor DOMINGOS SAVIO DE RESENDE, matrícula SIAPE nº 4194738, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, lotado no Departamento de Eletromecânica, UORG - 416 e em exercício nos Laboratórios de Sistemas de Controle e de Acionamentos, Campus Araxá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 12:54)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETÁRIO
SEGE (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **48466c88d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 44, DE 29 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo nº 23062.015244/2022-81, resolve :

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 12/09/2023 a Portaria Administrativa Nº27/2022 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço) do servidor Thiago Martins da Cunha, conforme solicitação no documento Nº 22/2023 - DECAQ, apresentado no processo nº 23062.015244/2022-81.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/10/2023 23:04)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **3308278a35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 347, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo art. 3º. Alínea j, item 9 da PORTARIA DIR N 1245/2019 - DG, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.053534/2023 - 12 a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidor Erica Barezani, Matrícula Siape: 2269360, Cargo: Psicólogo - Área, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 396), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação Psicologia Educacional promovido pela instituição Faculdade UNINA, referente ao quinquênio de 04/01/2016 a 01/01/2021, no período de 18/12/2023 a 15/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 18 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 08:51)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **347**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **b3a45cf695**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 348, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo art. 3º. Alínea j, item 9 da PORTARIA DIR N 1245 / 2019 - DG, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.054244/2023 - 88 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Fernanda Isoni de Paiva, Matrícula Siape: 1552901, Cargo: Assistente em Administração, nos termos do Artigo 25, inciso II do Decreto nº 9.991/2019 (Código 397), a licenciar-se para realização de atividades para conclusão do curso de Doutorado em Políticas Públicas promovido pela instituição Universidade Aveiro, referente ao quinquênio de 29/09/2016 a 27/09/2021, no período de 02/01/2024 a 31/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 02 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 08:51)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **348**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **cbc911389e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 349, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo art. 3º. Alínea j, item 9 da PORTARIA DIR Nº 1245 / 2019 - DG, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.047670/2023 - 65 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Isabella Cardoso Amaral, Matrícula Siape: 2138445, Cargo: Administrador, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 396), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação Compliance no Setor Público promovido pela instituição Educamundo, referente ao quinquênio de 15/07/2014 a 13/07/2019, no período de 02/01/2024 a 31/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 02 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 08:51)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **bbc4c41b67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 370, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de Dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.056654/2023-63, resolve:

Conceder o incentivo à qualificação, a partir de 17 de novembro de 2023, à razão de 52 % (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art. 1º, 2º e 3º, a Lucas de Sena Mendes, matrícula SIAPE: 2191170, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 13:47)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **370**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **ddd8a309f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 371, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de Dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.056800/2023-51, resolve:

Conceder o incentivo à qualificação, a partir de 17 de novembro de 2023, à razão de 52 % (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus arts. 1º, 2º e 3º, a Sheila Dias da Silva, matrícula SIAPE: 1459995, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Odontologia - Área de concentração Saúde Coletiva.

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 13:47)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **371**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **9bbb50312d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 372, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.055525/2023-58 , resolve:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível **III** a partir de 08 de novembro de 2023, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a Inara Guimarães de Sousa , matrícula SIAPE nº 2354615 , ocupante do cargo de Assistente de Aluno , Classe C, servidor (a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso: Direito Público.

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 13:47)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **372**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **e599f1808b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 373, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º23062.056029/2023-11., resolve:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível IV a partir de 13 de novembro de 2023, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a Ronan Natalizio Barbosa, matrícula SIAPE nº 2257383, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Área Infraestrutura, Classe E, servidor (a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão dos cursos: Ética e Serviço Público - Turma NOV/2023, Introdução à Gestão de Riscos - Turma NOV/2023, Comunicação não violenta - Turma NOV/2023, Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria - Turma NOV/2023, Acesso à Informação - Turma NOV/2023, Atividade Correcional - Visão Geral - Turma NOV/2023, Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção - Turma NOV/2023, Design de Aplicativos na Transformação Digital - Turma NOV/2023.

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 13:47)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **373**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **0aeb1aaf16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 374, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.056605/2023-21, resolve:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível **III** a partir de 16 de novembro de 2023, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a Marcio Antônio dos Santos, matrícula SIAPE nº 1681052, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - área, Classe D, servidor (a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão dos cursos: Aprendendo com Python - Turma NOV/2023, Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital - Turma NOV/2023, Gestão do Tempo e Produtividade - Turma NOV/2023, Introdução ao Excel - Turma NOV/2023, Segurança em Máquinas e Equipamentos NR12 - Apreciação e Redução de Risco - Turma NOV/2023.

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 13:47)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **374**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **b0150c687a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 382, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º23062.058170/2023-59 , resolve:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível **II** a partir de 27 de novembro de 2023, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a Gilberto Caldeira Faria , matrícula SIAPE nº 2384384 , ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Mecânica , Classe D , servidor (a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso: Ensino da Língua Portuguesa.

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 15:50)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **8365c1ecd2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 383, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º23062.055170/2023-05 , resolve:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível **III** a partir de 07 de novembro de 2022, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a Gustavo Filemon Costa Lima , matrícula SIAPE nº 3192600 , ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Área Mineração, Classe D, servidor (a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão dos cursos: Aspectos técnicos dos extremos geo-hidrológicos no país e as diferenças regionais -Turma OUT/2023, Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais - Turma OUT/2023, Parecer Dicap nº48/2022.

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 15:50)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **743667bf16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGE/CEFET-MG Nº 393, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-1245/2019, de 06 de Dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.055170/2023-05, resolve:

Retificar, na Portaria Administrativa SEGE/CEFET-MG Nº383/2023 referente a concessão de Progressão por Capacitação do servidor:

Nome	Onde se lê:	LEIA-SE:
Gustavo Filemon Costa Lima	"a partir de 07 de novembro de 2022 "	"a partir de 07 de novembro de 2023 "

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 12:54)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGE (11.68)

Matricula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **74f3f79040**

